

## **PORTARIA N° 34 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Publicada no Diário Oficial de 18/02/2022)

**Altera a Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2018, que disciplina os procedimentos operacionais da 3ª fase da Campanha Sua Nota é um Show de Solidariedade - SNSS.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo único.** O valor unitário da nota fiscal corresponderá à razão entre o valor a ser distribuído por faixa e a quantidade total de notas compartilhadas para as instituições integrantes de cada faixa, limitada a duas notas por estabelecimento comercial por dia no mesmo CPF.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda